



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 335/2020**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA MOURARIA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de uma obra é necessário proceder à interrupção de trânsito na **Rua da Mouraria**, dia **10 de Outubro**, entre as **09h30** e as **14h00**.

Os condutores que circulam na Calçada de Santa Clara ou na Rua de São Pedro serão encaminhados para a Rua das Pretas ou Rua do Surdo.

Durante a interrupção, a Rua da Carreira, troço compreendido entre a Rua dos Aranhas e a Rua da Mouraria, funcionará nos dois sentidos de circulação, de forma a permitir o acesso às garagens existentes nestes arruamentos.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 08 de outubro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins